Resolução nº 195, de 19/5/67

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:-

Artigo único:- Fica concedida, de acôrdo com o artigo 27, item "d" do Regimento Interno, licença por uma semana ao vereador Francisco Bueno Siqueira, ressalvadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19/5/67.

a/s

Presidente Pedro dos Santos Correa

1º Secretário

1º Secretário